



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL



PORTARIA Nº 1438/2023

O DIRETOR DO *CAMPUS* SÃO LOURENÇO DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Plano de Gestão do *Campus* São Lourenço do Sul, instituída pela Portaria nº 2693/2022, de 25 de outubro de 2022, e alterada pela Portaria nº 2853/2022, de 9 de novembro de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora DAIANE VIEGAS DAMÉ como representante técnica administrativa em educação junto à Comissão.

Art. 3º Manter os demais membros da Comissão, conforme segue:
ANTÔNIO LUÍS RAMOS LOPES – Representante TAE;
FABIANE QUEVEDO FREDES – Representante TAE;
LUCIANA DE SOUZA VARGAS – Representante TAE; e
MARIA CRISTINA VIGORITO ROCKENBACH – Representante TAE.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 23 de maio de 2023.

Eduardo Saldanha Vogelmann

Diretor do *Campus* São Lourenço do Sul



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Saldanha Vogelmann**, **Diretor**, em 23/05/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0062683** e o código CRC **EC40ECD3**.